



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

18 DE OUTUBRO DE 2016

ACTA Nº 23

-----Aos dezoito dias do mês de Outubro do ano de 2016, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Ricardo João Barata Pereira Alves, e com a presença do Senhor Vice-Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa e dos Senhores Vereadores Paula Inês Moreira Dinis, Maria da Graça dos Prazeres Ferreira Lopes, António Luis Júlio da Fonseca Sêco e Eduardo Miguel Duarte Ventura e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, Assistente Técnica.-----

-----O Senhor Presidente justificou a falta do Senhor Vereador João Pedro Pimentel, que não pôde estar presente por motivos profissionais.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas e trinta minutos.-----

**PERIODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para "propor ao Executivo, na sequência da eleição do Eng. António Guterres, como Secretário-Geral das Nações Unidas, um voto de louvor e congratulação por essa eleição, que é um orgulho para Portugal e é também o reconhecimento do papel que o Eng. António Guterres tem desenvolvido na sua vida cívica, nomeadamente premiar o trabalho que desenvolveu como Alto Comissário das Nações Unidas para os refugiados. Não queria deixar de saudar esta eleição, mérito do Eng. António Guterres, mas também um mérito de Portugal."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo que "também trazia também uma proposta para apresentação de um voto de congratulação pela eleição do Eng. António Guterres, para Secretário-Geral da ONU, pelo que me associo às palavras do Senhor Presidente, tanto mais que esta eleição se processou na sequência de um processo inovador e transparente que a própria Assembleia Geral





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

das Nações Unidas quis imprimir a esta nomeação; isso ainda dá mais valor à eleição do Eng. António Guterres, porque ficaram evidenciadas as suas qualidades cívicas, as suas qualidades políticas e de grande humanista que é, o que foi reconhecido por unanimidade e aclamação pela Assembleia Geral das Nações Unidas. Queria acrescentar que relativamente ao nosso concelho, o Eng. António Guterres também deixou a sua marca, enquanto liderou o Governo de Portugal; são vários os investimentos que aqui foram realizados nessa altura e alguns deles lançados e concretizados posteriormente; se nos recordarmos da conclusão do IC6 até à Catraia dos Poços, a ligação Sarzedo – Moita da Serra, a nova ponte de Côja, a Ponte Dr. Fernando Vale, as obras de remodelação do Centro de Saúde de Arganil, o lançamento das obras da Escola Básica 2,3 de Arganil e do Quartel da GNR. Este é um conjunto de intervenções que têm a marca dos Governos liderados pelo Eng. António Guterres, por isso patrocino esse voto de congratulação, esse voto de louvor, desejando as maiores felicidades e sucessos para o desempenho de tão alto e prestigiante cargo, a nível mundial. Como diz o Senhor Presidente da República, foi eleito um dos nossos melhores; julgo que essa é uma afirmação insuspeita de que temos à frente das Nações Unidas o homem certo, no momento certo.”-----

-----Usou novamente da palavra o Senhor **Presidente** para “informar que no passado fim-de-semana estive em representação da Câmara Municipal de Arganil, nas Comemorações da República, na Câmara Municipal de Paris, uma vez que a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra foi convidada para participar nessas comemorações, num trabalho desenvolvido em conjunto com a comunidade portuguesa. Foi um momento importante, nomeadamente na ligação das Associações Portuguesas em França, onde pude encontrar alguns conterrâneos nossos. Houve também um encontro de autarcas que permitiu que se criassem as bases para uma colaboração futura entre os eleitos da Câmara de Paris e, portanto, alguns municípios à volta de Paris, com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e também participámos numa gala organizada pela Associação CapMagellan, que todos os anos organiza este tipo de evento em que premeiam os melhores luso-descendentes, em diferentes áreas, seja na educação, seja da cultura, das artes; foi um momento importante, onde estiveram 18 dos 19 Municípios da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra representados e permitiu fortalecer a nossa ligação com a comunidade portuguesa em Paris. Não queria deixar de fazer uma referência de reconhecimento e de agradecimento ao Vereador da Câmara de Paris luso-descendente, Hermano Sanches Ruivo, que foi extraordinário na recepção que nos proporcionou.”-----

-----Queria também propor um voto de louvor à BLC3 pelo prémio Regiostars com que foi distinguida na sessão que decorreu na passada terça-feira em Bruxelas, na qual também estive presente, em representação da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, presidente da CIM, e também com o Senhor Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal Prof. José Carlos Alexandrino, como representante também da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e do Secretário Executivo da CIM. De facto, são 5 os prémios atribuídos no conjunto de muitas candidaturas oriundas de diversos países da União Europeia, e é um orgulho sentir que há um





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

prémio português, curiosamente da nossa região, em concreto ligado à biorrefinaria. Não queria deixar de me associar e dizer que foi um orgulho ver no vídeo de apresentação desse prémio que o projecto está sediado em Oliveira do Hospital, mas abrange também os concelhos de Arganil, Góis e Tábua.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo que “relativamente a este voto de louvor à Associação BLC3 também quero associar-me ao mesmo, como não poderia deixar de ser; julgo que é a evidência e a demonstração de que em regiões do interior, desertificadas, são desenvolvidos projectos de nível europeu, projectos que são reconhecidos no exterior e projectos de investigação que podem mudar o panorama destes territórios do interior, ao aproveitarem um potencial endógeno que está completamente desaproveitado e assim contribuir também, neste caso específico, o projecto da Biorrefinaria Ter para a redução dos próprios incêndios florestais e para criar riqueza, novos empregos no nosso território, sendo também um projecto que pode ser replicado e é esse o grande objectivo que presidiu a este prémio e a esta distinção da Comissão Europeia. Daqui endereço as minhas felicitações à BLC3 pelo trabalho que tem vindo a desenvolver e cujo projecto que agora foi distinguido é a parte mais visível, mas há um conjunto de outros projectos que estão a ser desenvolvidos no Centro de Investigação da BLC3 e que mais tarde ou mais cedo virão também a ter um forte impacto na economia e em termos sociais de todo este território.”-----

-----Aproveito também para poder partilhar aqui outras preocupações e dois pedidos; os pedidos são muito rápidos, o primeiro é para poder ter acesso ao projecto de concepção do Museu do Rali, dado que o Senhor Presidente em anterior reunião disse que já estava disponível. Pretendemos também fazer uma análise, como fizemos em relação à primeira proposta que foi apresentada já há algum tempo na reunião do executivo, para conhecermos o que é que se pretende fazer nesse espaço.-----

----- Por outro lado, fui abordado pelo Sr. António José Simões, que esteve aqui na reunião há cerca de um mês, que manifestou novamente preocupação relativamente à situação do pinheiro que está num espaço público mas está a causar alguns prejuízos para a sua habitação; reforço aquilo que já foi aqui abordado e o Senhor Presidente mostrou na altura sensibilidade para tentar resolver esse problema; vem agora a época de inverno, com chuva e vento e as pessoas estão com algum receio das consequências que possa haver.-----

-----Por último e dado que no próximo sábado vai realizar-se a Assembleia Municipal extraordinária, e os Vereadores da Oposição, do PS, não tiveram acesso directo à ordem de trabalhos, pelo que alertava uma vez mais o Senhor Presidente que era simpático, como em tempos aconteceu, comunicarem-nos as ordens de trabalho das Assembleias Municipais.-----

-----Gostava de saber se foi desenvolvido algum processo de preparação da própria Assembleia, na altura foi referido isso, salvo erro em Junho quando se agendou esta reunião extraordinária. Recordo que na altura se falou na possibilidade de fazer alguns convites a pessoas que viessem ajudar a reflectir sobre o tema do despovoamento.---

-----Entretanto foi concluído o Relatório produzido pela Unidade de Missão de Valorização do Interior, que sei que já está disponível, o qual seria uma boa base de trabalho para essa reunião; gostava de ter conhecimento qual é o modelo da





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Assembleia Municipal extraordinária, se o Senhor Presidente tem conhecimento do mesmo, pois sei que é o Presidente da Assembleia Municipal que tem a responsabilidade de o dinamizar, mas como houve o envolvimento e falámos também aqui numa reunião de Câmara sobre essa mesma reunião, importa saber se há algum modelo específico ou se o modelo previsto é o de uma reunião normal de discussão apenas entre os grupos parlamentares e os deputados da Assembleia Municipal."-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "tomei boa nota das questões que colocou; relativamente à Assembleia Municipal extraordinária, como é evidente ela é extraordinária e a responsabilidade da forma como ela decorre é do Senhor Presidente da Assembleia Municipal; seria uma deselegância da minha parte estar a falar sobre o modelo da Assembleia Municipal extraordinária, quando a responsabilidade pela sua condução é do Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Foi pedida alguma colaboração à Câmara Municipal, no sentido de prestar algum apoio relativamente a alguns convites que seriam realizados, eles foram feitos, mas a forma como a Assembleia vai decorrer, cabe ao Presidente da Assembleia Municipal e não a mim; não pretendo imiscuir-me nessa matéria, porque julgo que seria uma deselegância fazê-lo."-----

-----Pedi a palavra o Senhor **Vice-Presidente** referindo que "associo-me aos votos de louvor e de congratulações, mas gostava também, porque representa uma alteração de paradigma face àquilo que é uma estrutura às vezes muito expectável das estruturas que existem a nível internacional, de me associar à atribuição do prémio Nobel da Literatura a Bob Dylan que, goste-se ou não se goste, é um poeta e é provavelmente uma das pessoas mais influentes, particularmente do século XX."-----

-----Ao mesmo tempo, e um pouco à boleia daquilo que foram as referências relativamente ao prémio da BLC3, estava a ocorrer-me algo que estou certo é alvo de uma decisão muito corajosa e estou certo que vai alterar todo o paradigma internacional e refiro-me a uma decisão da chanceler alemã Angela Merkel, na sequência de um anúncio da Rússia, relacionado com uma tentativa de concertação de preços do petróleo a nível da OPEP, em que esta decisão vem no sentido de, a partir de 2030, ser proibida a comercialização de carros movidos a gasóleo e a gasolina. Isto vai representar uma alteração muito grande de paradigma, vai ser um contributo fundamental para a resolução dos problemas climáticos, que é algo de que reiteradamente se fala, mas com um resultados ainda muito ténues e esta decisão terá claramente reflexos não só na actual geração, mas na qualidade de vida e na própria sobrevivência das gerações vindouras. Todos sabemos, ou pelo menos a comunidade sabe, que a tecnologia está desenvolvida, tem existido um conjunto de interesses que tem obstado a que a mesma passe à fase de produção, mas com decisões muito corajosas como esta que foi assumida pela Alemanha, acredito que teremos um horizonte mais promissor e com mais esperança naquilo que tem a ver com o ambiente."-----

-----Relativamente ao Relatório da Unidade de Valorização do Território, vi nas notícias que ele tinha sido apresentado e terá havido uma outra sessão em que terá havido essa apresentação, procurei muito intensamente e parece-me que ele ainda não está disponível, pelo menos eu ainda não o consegui localizar, mas devo sublinhar





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

que há uma ideia que não é minha, é do Professor Lopes Porto, mas que eu próprio também veiculei numa reunião que teve lugar na Comunidade Intermunicipal, que tem a ver com a descentralização de serviços da administração pública, para regiões de baixa densidade e parece que essa medida constará deste Relatório. Se uma medida com essas características vier a ter lugar, será uma medida à qual teremos que nos associar."-----

-----O Senhor **Presidente** disse ainda que "o Relatório já foi disponibilizado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses; terei oportunidade de o fazer chegar aos Senhores Vereadores; já tive oportunidade de o ler, parece-me que poderemos trazer esse ponto para a próxima reunião ordinária, analisar o Relatório e deixar alguns contributos. Da leitura que fiz parece-me ser um documento que sistematiza um conjunto de medidas que os diferentes Ministérios têm vindo a tomar, nos últimos anos, e que poderão ter algum impacto no Interior, umas medidas mais do que outras, mas poderão ter alguma influência naquilo que for o caminho do Interior de Portugal. Parece-me que falta alguma ambição relativamente ao futuro e poderia ir um pouco mais além, uma visão mais prospectiva e mais a longo prazo. De todo o modo faremos chegar aos Senhores Vereadores o Relatório para que possamos discuti-lo na próxima reunião."-----

-----O Senhor Vereador **Miguel Ventura** referiu que "ia também propor isso, congratulo-me por podermos discuti-lo na próxima reunião e aí também terei oportunidade de expressar a minha opinião sobre aquilo que são as propostas e ideias plasmadas no Relatório, mas permita-me, face à intervenção que fez, dizer desde já que discordo da apreciação que fez, pois embora haja ali medidas que estejam já em implementação, há muitas medidas novas que são enormes desafios para os territórios do Interior; o Senhor Vice-Presidente referiu-se a um, há outras medidas que se forem aplicadas poderão trazer uma nova esperança para estes territórios mas teremos oportunidade para que, na próxima reunião, nos possamos debruçar sobre este documento e sobretudo sobre aquilo que é a ambição bem expressa nas 8 medidas da Agenda para o Interior, e nas 164 Medidas que vêm já identificadas e elencadas, mas julgo que há ali matéria muito interessante para ser trabalhada e que poderá representar uma nova esperança para o desenvolvimento destes territórios."--

-----O Senhor **Vice-Presidente** referiu ainda que "em relação a este Relatório, os principais desafios para o Governo, e esse sim será o nosso papel reivindicativo, terá que ser naquilo que tem a ver com a implementação das medidas porque se é algo que tem acontecido ao longo dos últimos 40 anos é a produção de Relatórios com medidas fantásticas e excepcionais para o Interior e que depois, por alguma razão ou por várias razões, acabam por ficar reféns nas gavetas dos vários ministérios. Pessoalmente, se houver materialização prática de uma medida como aquela que referi, que nem sequer é novidade nenhuma nem é algo que não aconteça nos países mais desenvolvidos, particularmente aquilo que tem a ver com a descentralização de serviços para o interior, e para o resto do território do país, se isso passar da letra à prática, e estou muito expectante para ver essa operacionalização, só por isso acho que já teria valido a pena; mas como disse estou expectante."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----O Senhor **Presidente** disse ainda que "não querendo quebrar as expectativas do Senhor Vice-Presidente, penso que a medida que está prevista, da eventual deslocalização de serviços da administração central, diz respeito unicamente ao Ministério da Agricultura."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** dizendo "Senhor Presidente, vamos ter esperança neste documento; um documento que foi elaborado com uma forte participação de todos os actores locais, autarquias, associações, entidades que estão no terreno. Quanto ao esforço da equipa responsável pela elaboração do Relatório, penso que temos que lhe fazer esse tributo, pois não esteve atrás de uma secretária num qualquer gabinete no Terreiro do Paço, esteve no terreno, percorreu todo o interior do país, desde o Minho ao Algarve, sentiu, ouviu, auscultou, aquilo que eram as expectativas, os anseios de todos estes territórios e a sua diversidade; está neste documento transposto aquilo que é o querer e a vontade destes territórios. Obviamente que vamos ter de esperar que estas medidas tenham tradução prática, mas, por exemplo, uma delas que é a diferenciação fiscal para as regiões do interior, até já está proposta no Orçamento de Estado de 2017, em que as empresas e micro-empresas terão uma taxa de IRC muito inferior, de 12,5%, até aos primeiros 15 mil euros de lucro tributável; este é um sinal claro de que há uma vontade de criar e implementar um conjunto de medidas que reconheçam a importância que os territórios do interior têm para a coesão nacional do nosso país."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que "já percebi que o Senhor Vereador já leu o documento, eu também já tive oportunidade de o ler, os Senhores Vereadores não tiveram, portanto esta discussão será pertinente que decorra na próxima reunião de Câmara. De facto, está previsto que possa haver uma bonificação ao nível do IRC, para as empresas que estejam no Interior mas também isso não é nada diferente daquilo que já se passou no passado, em termos de impostos ou de benefícios fiscais para as pessoas que vivem no Interior, e que optem por mudar de vida do litoral para o interior; teremos oportunidade para falar sobre o documento, de forma mais aprofundada, na próxima reunião ordinária."-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--

- ORDEM DE TRABALHOS:**-----
 -----**Capítulo Primeiro – Acta para Aprovação;**-----
 -----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----
 -----**Capítulo Terceiro – Requerimentos Diversos;**-----
 -----**Capítulo Quarto – Empreitadas.**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Primeiro

Aprovação de Acta

-----**PRIMEIRO:** Discussão e aprovação da **Ata nº 20**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **06 de Setembro 2016**.-----

-----Lida que foi em voz alta, analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **Ata nº 20**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **06 de Setembro de 2016 de 2016**.-----

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação **da proposta de denominações de novos arruamentos, indicados pela Comissão Municipal de Toponímia**, em sua reunião realizada em 12 de julho de 2016.-----

-----Presentes as propostas dos requerentes, bem como os propostas das Juntas de Freguesia de Arganil e de Pomares, que se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, e das quais se anexam cópias à acta.-----

-----Presente ainda a Acta da Comissão Municipal de Toponímia, com o parecer/proposta final das designações atribuídas, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----Analisadas que foram as propostas acima referidas e considerando o disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como o Regulamento sobre Toponímia e Numeração de Polícia, deliberou-se por unanimidade, estabelecer as denominações pretendidas, a saber:-----

-----**Arganil:**-----

-----Travessa da Avenida;-----

-----Estrada do Quelhão;-----

-----Travessa do Rio Alva.-----

-----**Povoação de Barrigueiro:**-----

-----Rua do Giral;-----

-----Rua da Fonte;-----

-----Largo da Isaurinda;-----

-----Rua da Capela;-----

-----Rua Grupo de Amigos do Barrigueiro;-----

-----Beco da Ginja;-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Travessa das Flores;-----
 -----Rua do Celestino;-----
 -----Beco do Vale;-----
 -----Rua Ernesto Ferreira Lopes;-----
 -----Escadinhas da Casa do Povo;-----
 -----Escadinhas Manuel Pinheiro;-----
 -----Largo Abílio Nunes Barroja;-----
 -----Rua S. Geraldo.-----

-----**Povoação de Barroja:**-----
 -----Rua do Oiteiro;-----
 -----Largo da Liga dos Amigos de Barroja;-----
 -----Rua das Camélias;-----
 -----Rua do Forno;-----
 -----Rua do S. Brás;-----
 -----Rua das Laranjeiras;-----
 -----Rua da Fonte.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO: Proposta para aprovação de escalões de apoio em Ação Social Escolar 2016/2017 – Candidaturas registadas fora do prazo estipulado em Regulamento de Ação Social Escolar.** Apreciação e votação. -----

-----Presente a informação INF/DDES/343, datada de 03/10/2016, da Técnica Superior Célia Ventura, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----A presente Informação surge pelo facto do Serviço de Educação ter registado a entrada de Formulários de Inscrição/Candidaturas de Ação Social Escolar para o ano letivo 2016/2017 fora do prazo estipulado no Regulamento nº 643/2015 de 23 de setembro (15 de junho) num total de 87, distribuídos pelos seguintes serviços escolares de responsabilidade da Autarquia:-----

- 69 alunos requereram transportes escolares – (desde a educação pré-escolar ao ensino secundário);-----
- 37 alunos requereram refeições escolares – (educação pré-escolar e 1º CEB);-----
- 22 alunos requereram lanches escolares –(educação pré-escolar e 1º CEB);-----
- 1 aluno requereu Manuais Escolares – (1º CEB);-----
- 12 alunos requereram Atividades de Animação e de Apoio à Família (educação pré-escolar).-----

-----A proposta para atribuição dos apoios na área da Ação Social Escolar rege-se em conformidade com o Regulamento nº 643/2015 de 23 de setembro de 2015 – Regulamento de Ação Social Escolar.-----

-----Em virtude dos Formulários terem registado entrada nesta Autarquia fora do prazo estipulado, propõe-se a aprovação dos Escalões apurados para os alunos com





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

benefício em Ação Social Escolar no Ano Letivo 2016/2017, tendo por base o disposto no nº 1 do artigo 16º do Regulamento em referência.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 12.10.2016: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os escalões propostos, nos termos da informação supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Terceiro

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **Margarida Maria Trindade Quaresma**, residente em Côja, a requerer a dispensa total dos lugares de estacionamento, sito na vila de Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, conforme previsto pelo nº 7 do artº 82 do PDMA. -----

-----Presente a informação INF/DGU/466, datada de 11/10/2016, do Técnico Superior Pedro Simões, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Sobre o assunto supramencionado, informa-se Vossa Ex.^a, do seguinte:-----

-----A requerente, Margarida Maria Trindade Quaresma, veio por meio de requerimento OPLIC/91/2016 de 15 de Abril, solicitar o licenciamento de legalização de alteração de habitação unifamiliar, localizada no Mercado Velho – Vila de Côja.-----

-----O descrito processo foi apreciado à luz da legislação vigente, tendo na altura sido apreciado quanto ao cumprimento do disposto no art.º82 do regulamento de PDM.-----

-----Conforme descrito no referido parecer, "No que diz respeito ao n.º de lugares de estacionamento e de acordo com o art.º82 do Regulamento do PDM, assume-se a área bruta de construção calculada acima -164,58 m². Assim, a requerente deverá assegurar 2 lugares de estacionamento no interior do prédio."-----

-----Em análise das peças desenhadas, verificou-se "que, devido à dimensão e à ocupação do prédio, a requerente não assegura os 2 lugares de estacionamento. Caso não assegure deverá compensar o Município, de acordo com o n.º8 do art.º82 do Regulamento do PDM."-----

-----A requerente por intermédio de requerimento OP-LIC/221/2016 de 8 de Agosto, vem informar que pretende proceder a compensação ao Município, conforme definido pelo n.º8 do art.º82 do PDM.-----

-----A requerente foi na altura informada do valor da compensação, que é de 2 X (2,5 X 5) X 14,50€/m = 362,50€.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----No entanto, no parecer exarado a 21 de Setembro de 2016, por lapso não foi proposto o seu encaminhamento para deliberação em Reunião de Câmara da presente dispensa, conforme determinado pelo n.º7 do art.º82 do PDM.-----

-----Face ao exposto, propõe-se a Vossa Ex.ª o encaminhamento para deliberação em Reunião de Câmara sobre a dispensa total dos lugares de estacionamento, conforme previsto pelo n.º7 do art.º82 do PDMA, no valor de 362,50€ pela dispensa de lugares de estacionamento.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 11.10.2016: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a dispensa total do cumprimento da dotação de lugares de estacionamento requerido, nos termos da informação supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** De **Gracinda Maria Costa Cunha**, residente em Pomares, a requerer a dispensa total dos lugares de estacionamento, sito na vila de Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, conforme previsto pelo nº 7 do artº 82 do PDMA. -----

-----Presente o parecer datado de 10/10/2016, do Técnico Superior Pedro Simões, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Por requerimento com registo de entrada no serviço de Balcão Único desta Câmara Municipal, sob o nº 265 datado de 13 de setembro de 2016, veio a Sr.ª Gracinda Maria Costa Cunha, dar entrada de elementos com vista, referentes ao licenciamento de obras de legalização de reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar, localizada na Rua Artur Gonçalves Figueiredo, Pomares, pretensão enquadrada no art.102º - A do RJUE, na sua atual redação. -----

-----A 15/09/2016 o processo volta a ser analisado, tendo sido solicitado o seguinte:-----

- 1) Notificação à requerente para que entregue o plano de acessibilidades e respetivo termo de responsabilidade ou solicite a isenção do mesmo.-----

-----Entrega pedido de isenção (fl.134), assente no D.L. 53/2014 de 8 de abril., no entanto este deverá ser concretizado com base no D.L. 163/2006 de 8 Agosto, dado que a pretensão não incide sobre reabilitação do edificado.

- 2) Deverá retificar os termos de responsabilidade de autor e de coordenador, pois menciona "comunicação prévia" e a pretensão trata-se de um "licenciamento", uma vez que se verifica um aumento da fachada e do número de pisos.-----

-----Retifica o termo.-----

- 3) Notificação à requerente para que a técnica assine a memória descritiva.-----

-----**A requerente assina a memória, contudo a técnica volta a não assinar. Deverá assinar.**





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

- 4) Deve proceder a entrega de termo de responsabilidade sobre projeto de estabilidade e acondicionamento acústico, com base no estipulado pelas alíneas e) e k) do n.º1 do art.º48 do RUMA.-----

-----Entrega os referidos termos (fl 125 e 121). No entanto, encontra-se em falta o termo de responsabilidade relativo ao projeto de rede de gás, de acordo com a alínea g) do n.º1 do art.º48 do RUMA.-----

- 5) Verifica-se, no alçado principal, o desenvolvimento de uma chaminé. De acordo com os números elencados no art.25º do RUMA “a instalação de saídas de fumos (...) deverá ser feita em locais não visíveis a partir dos arruamentos (...)” e “(...) devem prever espaços para a futura colocação de aparelhos de (...) aquecimento, chaminés (...), de forma a que estes, quando colocados, não sejam visíveis a partir do espaço público”.-----

-----A requerente refere que irá “(...) remover a saída de fumos do calçado principal confinante com o arruamento público, sendo criado no edifício condições para a sua instalação.”(fl.133)-----

- 6) A requerente deverá assegurar os 2 lugares de estacionamento no interior do prédio. Devido à dimensão e ocupação do prédio, a requerente não garante os mesmos. Deverá informar qual a solução para cumprir com o exposto no art.82º do Regulamento do PDM, isto é, se assegura ou compensa o Município pelo não cumprimento, de acordo com o n.º8 do referido artigo.-----

-----Informa que compensa o Município (fl.133).-----

-----**Assim, e em cumprimento do n.º 8 do art.82º do Regulamento do PDM, deverá a Câmara Municipal deliberar a dispensa total do cumprimento da dotação de estacionamento. E de acordo com o art.105º do RUMA, deverá a requerente compensar o Município no valor de 362,50€ = 2 X (2,5 X 5) X 14,50€/m.**-----

-----Em conclusão, propõe-se a Vossa Ex.^a a notificação ao requerente para tomar conhecimento e entregar o acima sublinhado.-----

Propõe-se ainda o encaminhamento para deliberação em Reunião de Câmara sobre a dispensa total dos lugares de estacionamento, conforme previsto pelo n.º7 do art.º82 do PDMA, no valor de 362,50€ pela dispensa de lugares de estacionamento.-----

-----À consideração superior.-----

-----**Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 11.10.2016: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a dispensa total do cumprimento da dotação de lugares de estacionamento requerido, nos termos da informação supra.-----

-----À DGU para operacionalização.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO:** De **Armando de Almeida Seiroco Jorge**, residente em Arganil, a requerer a redução do valor de compensação em numerário para espaços verdes e





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

utilização coletiva, infraestruturas e equipamento de utilização coletivo a relativo a constituição de Propriedade Horizontal, de um edifício sito na Rua Dr. Alberto Moura Pinto, Arganil.-----

-----Presente a informação INF/DGU/472, datada de 12/10/2016, do Técnico Superior Pedro Simões, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Sobre o assunto supramencionado, informa-se Vossa Ex.^a, do seguinte:-----

-----O requerente, o Sr.^o Armando de Almeida Seiroco Jorge, veio por meio de requerimento OPREQ/284/2016 de 12 de Outubro, requerer a redução de 90% do valor da compensação em numerário para espaços verdes, espaços para equipamentos de utilização coletiva e infra-estruturas, relativo a constituição de propriedade horizontal, localizado na Rua Dr. Alberto Moura Pinto, Vila de Arganil, pretensão que se enquadra no n.º3 do art.º103 do RUMA.-----

-----A constituição do edifício em regime de propriedade horizontal foi aprovado em sede de Reunião de Câmara datada de 4 de Outubro de 2016.-----

-----Conforme parecer, exarado a 29 de Setembro de 2016, pelo presente signatário, neste consta que "dada a localização do edifício e a intervenção realizada sobre o mesmo, considerada de reabilitação urbana, poderá o requerente proceder de acordo com o n.º3 do art.º103 do RUMA, solicitando a redução de 90% do valor acima calculado".-----

-----Assim, dado que o presente se enquadra com o disposto no n.º3 do art.º103 do RUMA, propõe-se a Vossa Ex.^a o encaminhamento para deliberação em Reunião de Câmara a redução de 90% do valor da compensação em numerário para espaços verdes, espaços para equipamentos de utilização coletiva e infra-estruturas, relativo a constituição de propriedade horizontal do processo n.º44/2011.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 13.10.2016: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a redução de 90% do valor de compensação em numerário para espaços verdes e utilização colectiva, infra-estruturas e equipamento de utilização colectivo a relativo a constituição de Propriedade Horizontal, de um edifício sito na Rua Dr. Alberto Moura Pinto, Arganil, nos termos da informação supra.-----

-----À DGU para operacionalização.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**QUINTO:** De **Johannes Martinus Wilhelmus Swiers**, residente na Quinta da Malhadinha, Vinhó, a requerer a correção de área referente à parcela B resultante da constituição de dois prédios autónomos por atravessamento de arruamento, localizado em Carvalhinho, Vinhó, União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz. -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente o parecer datado de 30/09/2016, do Técnico Superior Pedro Simões, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO CUMPRE-ME INFORMAR QUE:-----

-----Identificação de Pretensão.-----

-----O requerente, Sr. Johannes Martinus Wilhelmus Swiers, veio por requerimento com registo de entrada no serviço do Balcão Único deste Município, com o nº 249, datado de 23 de Setembro de 2016, dar entrada de pedido de correção de área referente a parcela B resultante da constituição de dois prédios autónomos por atravessamento de arruamento, localizado em Carvalhinho -Vinhó, União de Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz.-----

-----Antecedentes.-----

-----A 11 de Julho de 2011, foi emitida certidão para constituição de dois prédios autónomos por atravessamento de arruamento, tendo resultado parcelas com a seguinte composição:-----

-----Parcela A:-----

Área – 1084m²-----

Confrontações: Norte, Sul e Nascente – Caminho; Poente – Irmandade de Santo Antão;-----

-----Parcela B:-----

Área – 4500m²-----

Confrontações: Norte – António Ribeiro Marques; Sul e Poente – Caminho; Nascente – Fernando Pinto Lopes;-----

-----Durante apreciação do processo n.º 128/2003, cujo requerente é o Sr. Antonius Johannes Lugtenberg, aquando da inserção do levantamento topográfico georreferenciado entregue pelo requerente no Sistema de Informação Geográfica, verificou-se que parte do mesmo se implanta sobre parcela de terreno pertencente a proprietário confinante.-----

-----Esta sobreposição agora verificada, apenas foi possível dada a utilização da descrita ferramenta, sendo que perante a presente situação foi solicitado esclarecimento sobre o sucedido aos dois requerentes.-----

-----No seguimento do esclarecimento solicitado, vem o presente fazer o presente pedido de correção de área da parcela.-----

-----Apreciação.-----

-----Após análise dos elementos entregues, verifica-se o seguinte:-----

-----O requerente apresente os elementos necessários para proceder a correção de área da parcela B para 2.900m²-----

-----O requerente vem atualizar as confrontações da descrita parcela.-----

-----Face ao exposto a presente parcela apresentaria a seguinte composição:-----

-----Área: 2.900m²;-----

Confrontações: Norte – Gerhardus Johannes Maria de Wals; Sul e Poente – Caminho; Nascente – Antonius Johannes Lugtenberg;-----

-----Conclusão.-----

-----Face ao exposto, propõe-se a Vossa Ex.^a o envio da presente informação a Reunião de Câmara no sentido do seu deferimento.-----

-----À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 03.10.2016: "Aprovo o proposto"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a correção da área referente à parcela B, resultante da constituição de dois prédios autónomos por atravessamento de arruamento, e emissão de nova certidão, nos termos do parecer supra.-----

-----À DGU para operacionalização.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEXO:** De **António Oliveira Fernandes & Filhos**, com sede em Sarzedo, a requerer a alteração ao loteamento com Alvará nº 2/2012, localizado na Portelinha, Vila de Arganil.-----

-----Presente o parecer, datado de 10/10/2016, do Técnico Superior Pedro Simões, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Por requerimento com registo de entrada no serviço de Balcão Único desta Câmara Municipal, sob o nº 277, datado de 26 de setembro de 2016, veio a empresa António Oliveira Fernandes & Filhos, Lda, locatário da fração B do Lote 1, requerer a alteração ao alvará de loteamento, localizado na Portelinha, Vila de Arganil, pretensão enquadrada no n.º 1 do art.27º do RJUE, na sua atual redação.-----

-----A fração B do lote 1 já possui alvará de utilização n.º37/2006, destinado a comércio. Contudo, a finalidade da fração será para serviços. Assim, o propósito da pretensão consiste na alteração do uso que de momento é de comércio para **comércio e/ou serviços**.-----

-----Neste contexto, a alteração nada altera as áreas, índices e cedências, bem como manterá o número de lotes (7), pelo que não se vê inconveniente.-----

-----Verifica-se também o cumprimento do número 3 do art.27º do RJUE, na sua atual redação, isto é, os titulares das restantes frações e lotes nada opõe quanto à pretensão.-----

-----Em conclusão, propõe-se os seguintes procedimentos por parte dos ilustres membros da Câmara Municipal:-----

- a) Dispensar a discussão pública com base no n.º2 do art.22º do RJUE conjugado com o n.º2 do art.46º do RUMA;-----
- b) O deferimento da alteração ao loteamento.-----

-----À consideração superior.-----

-----**Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 11.10.2016: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração requerida ao loteamento com Alvará nº 2/2012, localizado na Portelinha, Vila de Arganil, nos termos do parecer supra.-----

-----À DGU para operacionalização.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Quarto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO: Requalificação da EB 1 de Arganil.** Proposta para homologação do Auto de Receção definitiva e liberação parcial de caução. -----

-----Presente a informação INF/DGU/467, datada de 11/10/2016, da Técnica Superior Carla Neves, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 12.10.2016: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a homologação do Auto de Receção definitiva e liberação parcial da caução. À DGU.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas, para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Maria Paiva Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

